



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	5
Apostilamentos	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.634 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTOS DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA VOLTADO A APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A SUPOSTA CONDUTA INDEVIDA DE DOCENTE.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, devido as justificativas apresentadas, as servidoras Maria José Carrer, matrícula nº 1.931 e Aline Lopes Rosa de Oliveira, matrícula 111.020, membros da comissão sindicante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2023 e designar, com fundamento no inciso I do artigo 250 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas Alexsandra Pitta Ferreira, matrícula nº 1829 e Silvana Machado Rodrigues, matrícula 110.836.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 9.605/2023, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9635, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE

DIREITOS DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DESIGNA MEMBROS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria decorrente do Chamamento nº 001/2023 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Termo de Fomento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e designa os seguintes conselheiros:

I. Cacilda Fulen Silveira

II. Laura Gobi

III. Rosalia Alves Vieira Fuzato

Art. 2º - O exercício das atividades desta Comissão, não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis dias do mês de outubro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

Gilcélio de Souza Simões

 Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 318 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ERRATA DE ERRO MATERIAL

ASSIM ONDE SE LÊ:

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.10.2023 com término em 09.11.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

LEIA-SE:

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.10.2023 com término em 24.10.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos seis de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 3 de 6

FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 05.10.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
DANIELA APARECIDA FRANCISCO PINTO	43.014.218-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05.10.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 6 de Outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 06.10.2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.221,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES	ENFERMEIRO	CHEFIA DE SETOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 06.10.2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.221,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR DE EXPEDIENTE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 322, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 06.10.2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 854,70.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
------	---------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 4 de 6

ITAMARA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO
------------------------	-------------------------	--

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de Outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 106/2023 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, informa o **ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FICHA 732)**, referente ao **CONTRATO 106/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia VISANDO À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA “COZINHA PILOTO”, DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Memorial Descritivo, projetos básicos e demais anexos, tendo em vista a necessidade de acréscimo na Ficha Orçamentária a ser onerada para fazer frente às despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelo Departamento de Finanças, passando a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020605 12 361 0210 1266 0000 Construção de Cozinha Piloto
399 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

020605 12 361 0210 1266 0000 Construção de Cozinha Piloto
732 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE

Fonte de recurso: Próprio e Estadual”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato 106/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇOS 009/2023, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava-SP, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 927

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CARTA CONVITE Nº 001/2023

PROCESSO 046/2023 - CARTA CONVITE Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE INSCRITA NOS CONSELHOS DE CLASSE (CREA/CAU) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CONTRATO: CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATADO: FERRARI ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

VIGÊNCIA: 02/10/2023 A 02/10/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE

.....